



SOL. 2698/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Guaíra/SP, 10 de Maio de 2022.

Ofício SMS A nº: 146 /2022

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde – AVALIAÇÃO SOCIAL
Justificativa/Finalidade	Aquisição em caráter emergencial de fraldas, em virtude do pregão estar em fase interna e a necessidade de atender os requerentes de avaliação social.
Objeto	Fraldas geriátricas
	Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo, salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 01 (mês)
Local de Entrega	Farmácia Municipal (Av.: 31, 959 – Jardim Paulista)
Entrega Parcelada	Entrega conforme solicitado, no prazo máximo de 07 dias após o empenho.
Dotação Orçamentária	Ficha 490
Origem do Recurso	TESOURO.
Indicação do Gestor Contratual	Suzel Cristina Pereira Gomes, CPF: 288.535.918-89
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Fralda Geriátrica G Indicada para incontinência intensa Qualidade igual ou superior as aprovadas – Biofral Basic, Bigfral Plus/Noturno, Protfral Premium, Tena Confort Cód.: 110.000.129	UNID	3.500
02	Fralda Geriátrica XG Indicada para incontinência intensa Qualidade igual ou superior as aprovadas – Biofral Basic, Bigfral Plus/Noturno, Protfral Premium, Tena Confort Cód.: 110.000.130	UNID	2.000

Observação: Essa quantidade atenderá os requerentes por aproximadamente 20 dias.

Em ____ de ____ de ____,
recebi o presente.

Departamento de Compras


Fernando dos Santos

Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Guaíra/SP, 10 de Maio de 2022.

Ofício SMS A nº: 148/2022

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde – ORDEM JUDICIAL
Justificativa/Finalidade	Aquisição de fraldas geriátrica em caráter emergencial para atender aos Processos Judiciais conforme cópia anexo. Informo que já foi solicitada a abertura de processo licitatório pelo ofício nº 259/21, <u>porém ainda está em fase interna.</u>
Objeto	Fraldas
	Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo, salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 04 (meses)
Local de Entrega	Farmácia Municipal (Av.: 31, 959 – Jardim Paulista)
Entrega Parcelada	A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após o pedido, tendo em visto o prazo para atender as ordens judiciais.
Dotação Orçamentária	Ficha 490
Origem do Recurso	TESOURO.
Indicação do Gestor Contratual	Suzel Cristina Pereira Gomes, CPF: 288.535.918-89
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G BIGFRAL PLUS (ORDEM JUDICIAL)	1728 Unidades
02	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M BIGFRAL PLUS (ORDEM JUDICIAL)	720 Unidades
03	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO XG BIGFRAL PLUS (ORDEM JUDICIAL).	960 Unidades
04	PLENITUD ACTIVE FEMME P/M Plenitud Roupa Íntima Active Mulher, (QUADRIL 86-117CM, MANEQUIM 34-44), ROUPA INTIMA DESCARTAVEL, TIPO CALCINHA. (ORDEM JUDICIAL)	1.050 Unidades

Em ____ de ____ de ____,
recebi o presente.

Departamento de Compras

Fernando dos Santos
Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde